

SERIM/IND – 0564/2024

Sorocaba, 13 de maio de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
3050	Fiscalizar terreno na Rua Hugo Lazar - Jardim Califórnia.
3322	Limpeza e roçagem na Alameda Família Betti, altura de nº 1297 – Jardim Santa Marta. * Resposta Complementar (SERIM_IND 387/2024).
3921	Limpeza e roçagem na Rua Xavier de Toledo - Jardim Brasilândia. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 04/04/2024.
4078	Roçagem e limpeza na Rua Vidal de Araújo, altura do nº 390 – Jardim do Paço. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 11/04/2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOROCABA - SP

DESPACHO/DFPMI Nº. 0311/2024

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 3050/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 3050/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.



Glauco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Referência: Indicação nº 3050/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 2 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Hugo Lazar, Jardim Califórnia, cabe informar que foram providenciados:

- Intimação nº 1.643/2024 referente às benfeitorias a serem realizada no imóvel;
- Autos de Infração nº 1.374/2024 referente à limpeza do terreno.

Sem mais no momento,

Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP



DESPACHO/DFPMI Nº. 0313/2024

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 3322/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 3322/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.



Glaucio Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Referência: Indicação nº 3322/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/08

Sorocaba, 2 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Alameda Família Betti, altura do nº 1.297, Jardim Santa Marta, cabe informar que foram providenciados:

- Intimações nº 1.155/2024, nº 1.156/2024 e nº 1.157/2024 referentes às benfeitorias a serem realizadas nos imóveis;
- Autos de Infração nº 690/2024, nº 692/2024, nº 693/2024 e nº 694/2024 referentes à limpeza dos terrenos.

Sem mais no momento,
Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP

DESPACHO/DFPMI Nº. 0315/2024

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 3921/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 3921/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.


Glauco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Referência: Indicação nº 3921/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/2008

Sorocaba, 2 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Xavier Toledo, Jardim Brasilândia, cabe informar que foram identificados seis lotes no referido logradouro, sendo quatro destes áreas públicas pertencentes ao Município de Sorocaba, com Inscrições Imobiliárias nº 45.64.24.0141.00.000, nº 45.64.24.0151.00.000, nº 45.64.26.0307.00.000 e nº 45.64.24.0022. Os outros dois lotes localizados não possuem fichas cadastrais em nosso sistema, possuindo Inscrições Imobiliárias nº 45.64.03.0088 e nº 45.64.55.0240.

Assim sendo, sugiro o encaminhamento deste à SERPO, devido às áreas públicas mencionadas; quanto às áreas sem fichas cadastrais, informo que será enviada solicitação à DIGEO para verificação dos responsáveis pelos locais.

Sem mais no momento.

Atenciosamente;



RAFAEL GAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP



DESPACHO/DFPMI Nº. 0317/2024

Sorocaba, 3 de maio de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta Indicação nº 4078/2024 – Vereador Péricles Régis

Em resposta a Indicação nº 4078/2024, conforme informações exaradas pela SFLTP.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Grazielle Lopes Souza

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Vistos.

Restituo o ofício estando de acordo com os esclarecimentos prestados.


Glauco Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Referência: Indicação nº 4078/2024 – Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Limpeza de terreno – Lei 8381/2008

Sorocaba, 2 de maio de 2024.

À DFPMI

A/C Sr^a. Juliana Grazielle Lopes Souza

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização à Rua Vidal de Araújo, altura do nº 390, Jardim do Paço, cabe informar que a referida área, com Inscrição Imobiliária nº 65.32.71.0001.00.000, pertence ao Município de Sorocaba (área pública).

Assim sendo, sugiro o encaminhamento deste à SERPO.

Sem mais no momento.

Atenciosamente;



RAFAEL CAMARGO BARBOSA
CHEFE DA SFLTP